

Me

Câmara Municipal de Loulé

<u>ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2005</u>
Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o
Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2005, em nome de ALCONRU – SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A., com sede na Rua das Cássias, Edifício
Los Arcos, Vilamoura, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, portadora do cartão de
identificação de pessoa colectiva n.º 500 989 923, matriculada na Conservatória do Registo
Comercial de Loulé sob o número 04198/981214, que titula a aprovação da alteração às
especificações do Alvará de Loteamento n.º 3/2005 emitido em seis de Junho de dois mil e
cinco, que incide sobre o prédio sito nos Cavacos, da freguesia de Quarteira, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero nove mil quatrocentos e catorze,
barra, zero quatro zero sete dois mil e cinco, da respectiva freguesia
A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de vinte e nove
de Março de dois mil e seis, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, as
seguintes características:
Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração na área total de
construção, não existe alteração na área total de implantação, não existe alteração no volume total
de construção, não existe alteração no número de fogos e sua finalidade, o número total de lotes é
aumentado em 1 unidade
A alteração à operação de loteamento compreende:
Alteração da Parcela de Cedência denominada A destinada a equipamento de utilização
colectiva integrada no Domínio Público Municipal, para Lote A destinada a equipamento de
utilização colectiva integrada no Domínio Privado Municipal, com a área de 4 200 m²
Para os restantes lotes mantém-se o referido no alvará de loteamento n.º 3/2005 emitido em
seis de Junho de dois mil e cinco



Câmara Municipal de Loulé

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio privado municipal, $4\ 200\ m^2$
destinados a equipamento de utilização colectiva, e para integração no domínio público, $12\ 916\ m^2$
terreno, $3\ 200\ m^2$ destinados a espaço verde de utilização colectiva e, restante área do terreno
destinada a infra-estruturas, da qual 9 $716 \ m^2$ são para arruamentos, lugares de estacionamento e
passeios
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei
n.° 177/2001, de 4 de Junho
Loulé, 16 de Maio de 2006
O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA
EMÍDIO:
Dero - Liet;
Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 16/05/2006
Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/10379/2006, em 16/05/2006
Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros
O Chefe de Divisão, NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO: